

CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	4.109.125	0	0	4.062.125	47.000	0	0	0
06.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	240.357.339	234.889.612	0	5.467.727	0	0	0	0
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.860.000	0	0	3.860.000	0	0	0	0
06.124.1343-6486	Realização das Ações da Corregedoria do SESP	117.500	0	0	116.500	1.000	0	0	0
06.126.1377-6719	Comunicação de Dados	1.416.000	0	0	1.416.000	0	0	0	0
06.128.1331-6335	Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	3.093.530	0	0	3.093.530	0	0	0	0
06.128.1331-6336	Realização de Capacitação do Servidor	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
06.181.1342-2546	Realização de Missões Especiais	268.000	0	0	267.000	1.000	0	0	0
06.181.1342-2592	Realização das Ações de Polícia Judiciária	15.532.642	0	0	15.532.642	0	0	0	0
06.181.1342-4223	Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
06.181.1342-6351	Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS	1.141.223	0	0	0	1.141.223	0	0	0
06.181.1342-6354	Realização das Ações de Unidades Especializadas	1.706.534	0	0	1.061.534	645.000	0	0	0
06.181.1342-7409	Reforma de Unidades Policiais	2.679.448	0	0	0	2.679.448	0	0	0
06.181.1379-7412	Construção da Divisão de Entorpercentes	1.042.204	0	0	0	1.042.204	0	0	0
06.183.1342-4332	Realização de Pesquisas e Estudos na Área de Segurança Pública	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
06.183.1342-6314	Implementação das Ações dos Serviços de Inteligência	409.422	0	0	408.422	1.000	0	0	0
06.183.1342-6315	Implementação do Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	2.218.777	0	0	2.217.777	1.000	0	0	0
06.183.1342-7391	Implantação do Sistema de Identificação Biométrica	1.106.496	0	0	106.496	1.000.000	0	0	0
06.244.1305-6788	Pró-Paz Integrado	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
06.244.1353-6371	Implementação de Ações de Articulação com a Sociedade Civil e Órgãos da Segurança Pública	65.000	0	0	64.000	1.000	0	0	0
06.244.1379-6729	Operacionalização das Ações da Divisão Estadual de Narcóticos	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
06.303.1331-4728	Realização de Ações de Assistência aos Agentes de Segurança Pública	388.000	0	0	341.000	47.000	0	0	0
06.331.1331-6005	Auxílio Alimentação	16.350.349	0	0	16.350.349	0	0	0	0
06.331.1331-6246	Auxílio Transporte	3.577.404	0	0	3.577.404	0	0	0	0
06.422.1305-6676	Pró-Paz Cidadania	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará
40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

OGE 2014

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	I C
06.422.1305-7497	Implantação de Espaços Pró-Paz Integrado	4.331.000	0	0	0	4.331.000	0	0	
06.422.1343-6366	Emissão de Documento Civil Básico	455.247	0	0	454.247	1.000	0	0	
Total		305.556.240	234.889.612	0	59.727.753	10.938.875	0	0	

Secretaria de Estado de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos, visando o desenvolvimento com justiça social da população do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.

Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.

Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.

Lei nº 7.687, de 27 se Dezembro de 2012.

Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.

Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistencia Sicial - SEAS, alteração dos nexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providencia